



Município de V. N. Gaia  
Assembleia Municipal

## EDITAL

CÉSAR FERNANDO COUTO OLIVEIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, em cumprimento da Lei e do Regimento que a Sessão Ordinária iniciada em 13 de Setembro vai prosseguir no próximo dia 19 de Outubro (Quarta-Feira), pelas 21.00 horas, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, nº 1141, na qual foram acrescentados 06 pontos na Ordem de Trabalhos (3.5., 3.6., 3.7. 3.8, 3.9. e 3.10.) que alterada passou a ser a seguinte: =====

### ORDEM DE TRABALHOS

1. **Leitura, Discussão e Votação de Actas. (\*)**
2. **Período de Antes da Ordem do Dia.**
3. **Período da Ordem do Dia.**
  - 3.1. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Constituição de Agrupamentos de Entidades adjudicantes tendo por objecto a formação de Contrato de Prestação de Serviços de Seguros e Decisão de Contratar; Abertura de Procedimento; Abertura de Peças e Designação do Júri do Concurso Público com Publicidade Internacional para a Contratação da Prestação de Serviços de Seguros.**
  - 3.2. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Utilidade Pública Municipal do Projecto “Via de Ligação VL5”.**
  - 3.3. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Candidatos a Juiz Social para o biénio 2011/2013.**
  - 3.4. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Plano de Acção para a Sustentabilidade Energética - Pacto de Autarcas.**
  - 3.5. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.), para o ano financeiro de 2012.**
  - 3.6. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa da Derrama, para o ano financeiro de 2012.**
  - 3.7. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T.M.D.P.), para o ano financeiro de 2012.**
  - 3.8. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Cedência em Direito de Superfície, por um período de 30 anos, do conjunto das subparcelas A e B que totalizam uma Área de 5.597 m<sup>2</sup>, localizadas na Rua da Barreira, Freguesia de Vilar do Paraíso.**
  - 3.9. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Extinção da “AMIGAIA - Agência Municipal de Investimentos de Vila Nova de Gaia EEM”.**



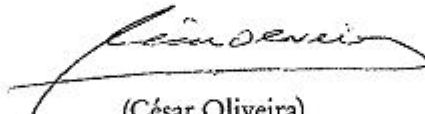
Município de V. N. Gaia  
Assembleia Municipal

- 3.10. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração aos Estatutos da “INOVA.GAIA - Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica de Vila Nova de Gaia.
- 3.11. Apreciação da Informação Escrita do Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos dos arts. 53º nº1, alínea e) e 68º nº 4 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
4. Período de Intervenção do Público. (\*)

\*(Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 12 de Outubro de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(César Oliveira)